



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39/2024

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO

28 / 10 / 2024
Presidente *Alves Mendes*

Parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatai não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cícero Batista Lima
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

José Ivam Pereira
José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista
Cícero Batista – Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de valores com base na Portaria GM/MS Nº 3.493 de 10 de abril/2024, aos profissionais integrantes da atenção primária à saúde.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de valores com base na Portaria GM/MS Nº 3.493 de 10 de abril/2024, aos profissionais integrantes da atenção primária à saúde.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Cícero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de outubro de 2024.

José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista – Relator

